



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 125/2017 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nas referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos seguintes termos:

- I - 2,0 % (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;
- II - 1,0 % (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 20 de setembro de 2017.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 09 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 09 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 10 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2017

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05 50 05	Servente de limpeza Ajudante de Serviços Diversos Vigia	16 a 23
01	Ajudante de Mecânico	17 a 24
02 01 12 08	Telefonista Lavador de Veículos Leiturista de Hidrômetro Hidrometrista	19 a 26
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22 15	Operador de Estação de Tratamento de Água Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	26 a 33
23	Motorista	27 a 34
05 10 15 02 01 02 03 01	Técnico em Manutenção Operador de Máquinas Escriturário Mecânico Técnico de Segurança do Trabalho Técnico em Química Eletricista Técnico em Eletrônica	29 a 36
Qtd.	Denominação	Referência
21 30	Pedreiro Encanador	31 a 38
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01 01 01	<u>Chefe de Seção:</u> Arrecadação Processamento de Dados	42 a 49
02 02 02 01	Engenheiro Civil Engenheiro Químico Engenheiro Agrimensor Engenheiro de Segurança do Trabalho	43 a 50
01	<u>Diretoria:</u> Administração	49 a 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - A

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Novembro de 2017

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	904,94	42	3.183,72
15	951,27	43	3.339,36
16	992,92	44	3.502,77
17	1.036,72	45	3.674,39
18	1.082,68	46	3.854,63
19	1.130,94	47	4.043,82
20	1.181,65	48	4.242,49
21	1.234,90	49	4.451,07
22	1.290,66	50	4.670,12
23	1.349,32	51	4.900,18
24	1.411,07	52	5.141,60
25	1.475,69	53	5.395,13
26	1.543,62	54	5.661,35
27	1.614,93	55	5.940,92
28	1.689,81	56	6.234,52
29	1.768,41	57	6.542,66
30	1.850,95	58	6.866,25
31	1.937,68	59	7.206,03
32	2.028,64	60	7.562,87
33	2.124,23	61	7.808,29
34	2.224,61	62	8.198,71
35	2.329,98	63	8.608,66
36	2.440,47	64	9.039,09
37	2.556,71	65	9.559,36
38	2.678,65	66	9.965,60
39	2.806,74	67	10.463,87
40	2.894,23	68	10.987,06
41	3.035,43	69	11.536,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - B

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Janeiro de 2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	913,99	42	3.215,56
15	960,78	43	3.372,75
16	1.002,85	44	3.537,80
17	1.047,09	45	3.711,13
18	1.093,51	46	3.893,18
19	1.142,25	47	4.084,26
20	1.193,47	48	4.284,91
21	1.247,25	49	4.495,58
22	1.303,57	50	4.716,82
23	1.362,81	51	4.949,18
24	1.425,18	52	5.193,02
25	1.490,45	53	5.449,08
26	1.559,06	54	5.717,96
27	1.631,08	55	6.000,33
28	1.706,71	56	6.296,87
29	1.786,09	57	6.608,09
30	1.869,46	58	6.934,91
31	1.957,06	59	7.278,09
32	2.048,93	60	7.638,50
33	2.145,47	61	7.886,37
34	2.246,86	62	8.280,70
35	2.353,28	63	8.694,75
36	2.464,87	64	9.129,48
37	2.582,28	65	9.654,95
38	2.705,44	66	10.065,26
39	2.834,81	67	10.568,51
40	2.923,17	68	11.096,93
41	3.065,78	69	11.651,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem a Egrégia Câmara **visa reajustar os vencimentos dos servidores, ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos termos que especifica.**

Respeitando o princípio de isonomia, esta propositura visa reajustar os vencimentos dos servidores da Autarquia Municipal, dando-lhes o mesmo tratamento dado aos servidores da municipalidade.

Assim sendo, o Executivo Municipal solicita autorização legislativa a fim de conferir legitimidade a matéria, requerendo tramitação em regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de setembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 155/2017

Pirassununga, 20 / 09 / 2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho


Presidente

Pirassununga, 20 de setembro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP**, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 125/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 125/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

03 OUT 2017


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5096 PROJETO DE LEI Nº 125/2017

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nas referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço da Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos seguintes termos:

I – 2,0% (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

II – 1,0% (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5096

Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05	Servente de limpeza	16 a 23
50	Ajudante de Serviços Diversos	
05	Vigia	
01	Ajudante de Mecânico	17 a 24
02	Telefonista	19 a 26
01	Lavador de Veículos	
12	Leiturista de Hidrômetro	
08	Hidrometrista	
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22	Operador de Estação de Tratamento de Água	26 a 33
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	
23	Motorista	27 a 34
05	Técnico em Manutenção	29 a 36
10	Operador de Máquinas	
15	Escriturário	
02	Mecânico	
01	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico em Química	
03	Eletricista	
01	Técnico em Eletrônica	
Qtd.	Denominação	Referência
21	Pedreiro	31 a 38
30	Encanador	
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01	<u>Chefe de Seção:</u>	42 a 49
01	Arrecadação	
01	Processamento de Dados	
02	Engenheiro Civil	43 a 50
02	Engenheiro Químico	
02	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	<u>Diretoria:</u>	49 a 56
01	Administração	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Anexo IV - A

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Novembro de 2017

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	904,94	42	3.183,72
15	951,27	43	3.339,36
16	992,92	44	3.502,77
17	1.036,72	45	3.674,39
18	1.082,68	46	3.854,63
19	1.130,94	47	4.043,82
20	1.181,65	48	4.242,49
21	1.234,90	49	4.451,07
22	1.290,66	50	4.670,12
23	1.349,32	51	4.900,18
24	1.411,07	52	5.141,60
25	1.475,69	53	5.395,13
26	1.543,62	54	5.661,35
27	1.614,93	55	5.940,92
28	1.689,81	56	6.234,52
29	1.768,41	57	6.542,66
30	1.850,95	58	6.866,25
31	1.937,68	59	7.206,03
32	2.028,64	60	7.562,87
33	2.124,23	61	7.808,29
34	2.224,61	62	8.198,71
35	2.329,98	63	8.608,66
36	2.440,47	64	9.039,09
37	2.556,71	65	9.559,36
38	2.678,65	66	9.965,60
39	2.806,74	67	10.463,87
40	2.894,23	68	10.987,06
41	3.035,43	69	11.536,42



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Anexo IV - B

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Janeiro de 2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	913,99	42	3.215,56
15	960,78	43	3.372,75
16	1.002,85	44	3.537,80
17	1.047,09	45	3.711,13
18	1.093,51	46	3.893,18
19	1.142,25	47	4.084,26
20	1.193,47	48	4.284,91
21	1.247,25	49	4.495,58
22	1.303,57	50	4.716,82
23	1.362,81	51	4.949,18
24	1.425,18	52	5.193,02
25	1.490,45	53	5.449,08
26	1.559,06	54	5.717,96
27	1.631,08	55	6.000,33
28	1.706,71	56	6.296,87
29	1.786,09	57	6.608,09
30	1.869,46	58	6.934,91
31	1.957,06	59	7.278,09
32	2.048,93	60	7.638,50
33	2.145,47	61	7.886,37
34	2.246,86	62	8.280,70
35	2.353,28	63	8.694,75
36	2.464,87	64	9.129,48
37	2.582,28	65	9.654,95
38	2.705,44	66	10.065,26
39	2.834,81	67	10.568,51
40	2.923,17	68	11.096,93
41	3.065,78	69	11.651,78



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 01836/2017-SG

Pirassununga, 11 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 748 a 762/2017; e Pedidos de Informações nº 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254 (mídia anexa para gravação), 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, referentes aos Projetos de Lei nºs 124, 125, 126, 128, 134, 135 e 136/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Daverson
11.10.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 -

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nas referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos seguintes termos:

- I - 2,0 % (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;
- II - 1,0 % (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de outubro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05	Servente de limpeza	16 a 23
50	Ajudante de Serviços Diversos	
05	Vigia	
01	Ajudante de Mecânico	17 a 24
02	Telefonista	19 a 26
01	Lavador de Veículos	
12	Leiturista de Hidrômetro	
08	Hidrometrista	
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22	Operador de Estação de Tratamento de Água	26 a 33
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	
23	Motorista	27 a 34
05	Técnico em Manutenção	29 a 36
10	Operador de Máquinas	
15	Escriturário	
02	Mecânico	
01	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico em Química	
03	Eletricista	
01	Técnico em Eletrônica	
Qtd.	Denominação	Referência
21	Pedreiro	31 a 38
30	Encanador	
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01	<u>Chefe de Seção:</u>	42 a 49
01	Arrecadação	
01	Processamento de Dados	
02	Engenheiro Civil	43 a 50
02	Engenheiro Químico	
02	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	<u>Diretoria:</u> Administração	49 a 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - A

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Novembro de 2017

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	904,94	42	3.183,72
15	951,27	43	3.339,36
16	992,92	44	3.502,77
17	1.036,72	45	3.674,39
18	1.082,68	46	3.854,63
19	1.130,94	47	4.043,82
20	1.181,65	48	4.242,49
21	1.234,90	49	4.451,07
22	1.290,66	50	4.670,12
23	1.349,32	51	4.900,18
24	1.411,07	52	5.141,60
25	1.475,69	53	5.395,13
26	1.543,62	54	5.661,35
27	1.614,93	55	5.940,92
28	1.689,81	56	6.234,52
29	1.768,41	57	6.542,66
30	1.850,95	58	6.866,25
31	1.937,68	59	7.206,03
32	2.028,64	60	7.562,87
33	2.124,23	61	7.808,29
34	2.224,61	62	8.198,71
35	2.329,98	63	8.608,66
36	2.440,47	64	9.039,09
37	2.556,71	65	9.559,36
38	2.678,65	66	9.965,60
39	2.806,74	67	10.463,87
40	2.894,23	68	10.987,06
41	3.035,43	69	11.536,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo IV - B

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Janeiro de 2018

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	913,99	42	3.215,56
15	960,78	43	3.372,75
16	1.002,85	44	3.537,80
17	1.047,09	45	3.711,13
18	1.093,51	46	3.893,18
19	1.142,25	47	4.084,26
20	1.193,47	48	4.284,91
21	1.247,25	49	4.495,58
22	1.303,57	50	4.716,82
23	1.362,81	51	4.949,18
24	1.425,18	52	5.193,02
25	1.490,45	53	5.449,08
26	1.559,06	54	5.717,96
27	1.631,08	55	6.000,33
28	1.706,71	56	6.296,87
29	1.786,09	57	6.608,09
30	1.869,46	58	6.934,91
31	1.957,06	59	7.278,09
32	2.048,93	60	7.638,50
33	2.145,47	61	7.886,37
34	2.246,86	62	8.280,70
35	2.353,28	63	8.694,75
36	2.464,87	64	9.129,48
37	2.582,28	65	9.654,95
38	2.705,44	66	10.065,26
39	2.834,81	67	10.568,51
40	2.923,17	68	11.096,93
41	3.065,78	69	11.651,78



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

LEI Nº 5.180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste nas referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos seguintes termos:

I - 2,0 % (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

II - 1,0 % (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

Anexo I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Tesouraria	42 a 49
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Patrimônio, Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Saneamento	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Assessor Jurídico	
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Procurador Autárquico	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

Anexo II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência
05	Servente de limpeza	16 a 23
50	Ajudante de Serviços Diversos	
05	Vigia	
01	Ajudante de Mecânico	17 a 24
02	Telefonista	19 a 26
01	Lavador de Veículos	
12	Leiturista de Hidrômetro	
08	Hidrometrista	
31	Operador Hidráulico	20 a 27
22	Operador de Estação de Tratamento de Água	26 a 33
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	
23	Motorista	27 a 34
05	Técnico em Manutenção	29 a 36
10	Operador de Máquinas	
15	Escrivário	
02	Mecânico	
01	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico em Química	
03	Eletricista	
01	Técnico em Eletrônica	
Qtd.	Denominação	Referência
21	Pedreiro	31 a 38
30	Encanador	
01	Programador de Computador	35 a 42
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43
01	Assistente Social	40 a 47
01	<u>Chefe de Seção:</u>	42 a 49
01	Arrecadação	
01	Processamento de Dados	
02	Engenheiro Civil	43 a 50
02	Engenheiro Químico	
02	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
01	<u>Diretoria:</u> Administração	49 a 56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

Anexo IV - A

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Novembro de 2017

Referência	Valor RS	Referência	Valor RS
14	904,94	42	3.183,72
15	951,27	43	3.339,36
16	992,92	44	3.502,77
17	1.036,72	45	3.674,39
18	1.082,68	46	3.854,63
19	1.130,94	47	4.043,82
20	1.181,65	48	4.242,49
21	1.234,90	49	4.451,07
22	1.290,66	50	4.670,12
23	1.349,32	51	4.900,18
24	1.411,07	52	5.141,60
25	1.475,69	53	5.395,13
26	1.543,62	54	5.661,35
27	1.614,93	55	5.940,92
28	1.689,81	56	6.234,52
29	1.768,41	57	6.542,66
30	1.850,95	58	6.866,25
31	1.937,68	59	7.206,03
32	2.028,64	60	7.562,87
33	2.124,23	61	7.808,29
34	2.224,61	62	8.198,71
35	2.329,98	63	8.608,66
36	2.440,47	64	9.039,09
37	2.556,71	65	9.559,36
38	2.678,65	66	9.965,60
39	2.806,74	67	10.463,87
40	2.894,23	68	10.987,06
41	3.035,43	69	11.536,42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de outubro de 2017 | Ano 04 | Nº 051

Anexo IV - B

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Referência a Janeiro de 2018

Referência	Valor RS	Referência	Valor RS
14	913,99	42	3.215,56
15	960,78	43	3.372,75
16	1.002,85	44	3.537,80
17	1.047,09	45	3.711,13
18	1.093,51	46	3.893,18
19	1.142,25	47	4.084,26
20	1.193,47	48	4.284,91
21	1.247,25	49	4.495,58
22	1.303,57	50	4.716,82
23	1.362,81	51	4.949,18
24	1.425,18	52	5.193,02
25	1.490,45	53	5.449,08
26	1.559,06	54	5.717,96
27	1.631,08	55	6.000,33
28	1.706,71	56	6.296,87
29	1.786,09	57	6.608,09
30	1.869,46	58	6.934,91
31	1.957,06	59	7.278,09
32	2.048,93	60	7.638,50
33	2.145,47	61	7.886,37
34	2.246,86	62	8.280,70
35	2.353,28	63	8.694,75
36	2.464,87	64	9.129,48
37	2.582,28	65	9.654,95
38	2.705,44	66	10.065,26
39	2.834,81	67	10.568,51
40	2.923,17	68	11.096,93
41	3.065,78	69	11.651,78



Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA



Nome



Crescente



Ordenar



Name

Last modified Size

 2017-11-17 - Diário Eletrônico nº 52 - 17 de novembro de 2017.pdf	17-Nov-2017 15:56	138K
 2017-11-16 - Diário Eletrônico nº 52 - 16 de novembro de 2017.pdf	16-Nov-2017 15:51	1.6M
 2017-11-14 - Diário Eletrônico nº 52 - 14 de novembro de 2017.pdf	14-Nov-2017 17:11	138K
 2017-11-13 - Diário Eletrônico nº 52 - 13 de novembro de 2017.pdf	13-Nov-2017 16:40	147K
 2017-11-10 - Diário Eletrônico nº 52 - 10 de novembro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:51	150K
 2017-11-1º - Diário Eletrônico nº 52 - 1º de novembro de 2017.pdf	01-Nov-2017 16:47	5.2M
 2017-11-09 - Diário Eletrônico nº 52 - 9 de novembro de 2017.pdf	09-Nov-2017 16:59	152K
 2017-11-08 - Diário Eletrônico nº 52 - 8 de novembro de 2017.pdf	08-Nov-2017 15:45	533K
 2017-11-07 - Diário Eletrônico nº 52 - 7 de novembro de 2017.pdf	07-Nov-2017 16:37	180K
 2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 31 de outubro de 2017.pdf	31-Oct-2017 17:00	157K
 2017-10-31 - Diário Eletrônico nº 51 - 2-31 de outubro de 2017.pdf	10-Nov-2017 16:35	1.6M
 2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017.pdf	27-Oct-2017 15:13	2.5M
 2017-10-27 - Diário Eletrônico nº 51 - 27 de outubro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2017 16:31	141K
 2017-10-26 - Diário Eletrônico nº 51 - 26 de outubro de 2017.pdf	26-Oct-2017 14:49	171K
 2017-10-24 - Diário Eletrônico nº 51 - 24 de outubro de 2017.pdf	24-Oct-2017 15:53	129K
 2017-10-23 - Diário Eletrônico nº 51 - 23 de outubro de 2017.pdf	23-Oct-2017 15:56	132K
 2017-10-20 - Diário Eletrônico nº 51 - 20 de outubro de 2017.pdf	20-Oct-2017 17:14	147K
 2017-10-19 - Diário Eletrônico nº 51 - 19 de outubro de 2017.pdf	19-Oct-2017 16:56	153K
 2017-10-17 - Diário Eletrônico nº 51 - 17 de outubro de 2017.pdf	18-Oct-2017 10:30	142K